



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, de 28 de julho de 2020.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, do Município de Agudos do Sul/Pr, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cidadania n.º 369/2020.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 28 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação para execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, do Município de Agudos do Sul/Pr, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cidadania n.º 369/2020, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de julho de 2020.

**Claudinei Hitnak  
Presidente CMAS**